



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº 246/2021-DG

Institui Grupo de Estudo multidisciplinar para revisar a Resolução TRE/RN nº 19/2008, que dispõe sobre a utilização do Manual de Padronização dos Atos Oficiais no âmbito do TRE/RN, bem como para implementar estudos, com a finalidade de produzir orientações, objetivando otimizar a redação e a difusão das regras e diretrizes básicas para a edição de normas internas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 5136/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo multidisciplinar para a implementação dos estudos necessários que culminem com a produção de orientações a fim de otimizar a redação e a difusão das regras e diretrizes básicas para a edição de normas internas do Tribunal Regional Eleitoral do RN.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas e relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Karla Neves Guimarães da Costa Aranha (SJ) – Coordenadora;
- Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ) - Suplente;
- Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (AJPRES);
- Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte (APRES);
- Simorion Matos Júnior (AJCRE);
- Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG);
- Juliana Jereissati Martins (GAPSJ);
- Devânia Araújo de Figueiredo Varella (GAPSJ);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (GAPSTIE);
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAOF).

Art. 3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 17 de agosto de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral